



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10694 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 236.722,00 (Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
00			
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
00			
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.000,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0095	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
00			
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		35.236,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
06	FUNDEB		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0120	FUNDEB		
00			
2.052	MAN. DES. C/ PROFESSORES NA SALA DE AULA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.310,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0120	FUNDEB		
00			
2.052	MAN. DES. C/ PROFESSORES NA SALA DE AULA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.220,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0122	PROGRAMA PRÉ-ESCOLAR		
00			
2.047	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.956,00
TOTAL:			236.722,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10694 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 7 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal